



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 187 de 24.09.1999

24.10.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 24 de Outubro de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação de produto da Perfin;
- b) Implantação do Comitê de Investimento.

Sob a Presidência dos Conselheiros, Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

a) Apresentação de produto da Perfin - Os presentes foram informados que a apresentação da Perfin seria reagendada tendo em vista que os representantes da empresa tiveram problemas e não conseguiriam chegar para a reunião.

b) Implantação do Comitê de Investimentos.

O Conselheiro Orivaldo Benedito de Lima sugeriu que a eleição fosse feita de forma secreta, e a sugestão foi acatada pelos presentes.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Ato continuo, os Presidentes perguntaram sobre o interesse dos Conselheiros em disputarem a vaga de membro do Comitê.

Pelo Comprev, manifestaram interesse os Conselheiros: Orivaldo, Reginaldo e Walter.

Pelo Conselho Fiscal, manifestaram interesse os Conselheiros: Edmilson, Vânia e Menezes.

Procedida a votação em cédulas contendo o nome dos candidatos onde cada Conselheiro deveria assinalar com "X" dois nomes, obteve-se o seguinte resultado:

Pelo Comprev: Orivaldo - 6 votos, Reginaldo - 3 votos, Walter - 4 votos e 1 voto em branco

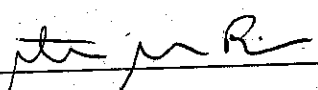
Pelo Conselho Fiscal: Edmilson - 1 voto, Vânia - 7 votos e Menezes 6 votos.

Foram eleitos os Conselheiros: Orivaldo, Walter, Vânia e Menezes, os quais juntamente com o Diretor Superintendente, servidor certificado, comporão o Comitê de Investimentos.

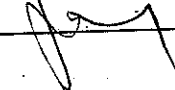
Nada mais a ser tratado os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, que para constar vai assinada pelos Conselheiros presentes.


Catanduva, 24 de Outubro de 2012.

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana 

José Roberto Setin 

Joviano Ledier de Moraes 

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro 



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Secretário _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reinaldo Trida Júnior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Renato Aparecido Biagi _____

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Wilson Roberto de Menezes _____